

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES



2025

JUSPREV

APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Informações da JUSPREV é um documento que ressalta o compromisso da entidade junto aos seus participantes, aliado aos princípios da transparência, da segurança e da confiança na administração do plano de benefícios previdenciários.



O documento tem como objetivo aproximar a JUSPREV de seus participantes através de informações claras e acessíveis, permitindo uma análise detalhada das atividades realizadas durante o ano, contendo informações sobre o desempenho dos investimentos, a performance da rentabilidade acumulada, o crescimento do número de participantes e de associações instituidoras, além de demais conquistas alcançadas durante o ano de 2025, para que os participantes possam vislumbrar dados concretos e informações precisas referentes ao seu plano de benefícios.

A JUSPREV é uma entidade em constante busca pela otimização dos resultados entregues aos participantes. Através de uma equipe de excelência, composta por especialistas em previdência complementar e os profissionais mais renomados do mercado, a JUSPREV atua com expertise para oferecer as melhores soluções de planejamento previdenciário para o seu público.

Agradecemos a todos que possibilitaram a trajetória de sucesso que a JUSPREV trilha há 18 anos de fundação – associações instituidoras, conselheiros, dirigentes, empresas parceiras, colaboradores e principalmente os participantes ativos e assistidos que são a força motriz que impulsiona a entidade.

DESEJAMOS UMA BOA LEITURA !

2	APRESENTAÇÃO RAI
4	PALAVRA DA DIRETORIA
6	COLABORADORES
7	JUSPREV EM NÚMEROS
8	Participantes Ativos
8	Patrimônio
8	Portabilidades de Entrada
9	Aportes
9	Pagamentos de Benefícios
10	INDICADORES DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS
11	Taxa de Administração Sobre os Recursos Garantidores
11	Taxa de Carregamento Administrativo sobre as Contribuições
12	Despesas Administrativas em relação ao total de participantes
12	Despesas Administrativas em relação aos Recursos Garantidores
13	Despesas Administrativas em relação às Receitas Administrativas
13	Despesas Administrativas em relação ao Ativo Total
14	Despesas de Pessoal em relação às Despesas Administrativas Totais
14	Evolução Fundo Administrativo
15	RELATÓRIO SOBRE INVESTIMENTOS
16	Alocação de recurso por segmento
16	Comparativo de Rentabilidade
17	Limites por segmento e por veículos de investimento
19	Limites de Alocação
19	Operações com derivativos
20	RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL
21	Icatu Vanguarda
22	SOMMA Investimentos
24	TURIM
26	RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
27	Apresentação
27	Sobre a Entidade
28	Estrutura de Governança de Investimentos
28	Designação das Funções de AETQ e ARGR
29	Diretrizes gerais para Procedimentos de Investimentos
29	Sobre o Plano
30	Alocação de Recursos
30	Restrições
31	Derivativos
33	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
34	Balanco Patrimonial Consolidado
35	Demonstração da Mutaçao do Patrimônio Social Consolidado
36	Demonstração do Plano de Gestao Administrativa Consolidado
37	Demonstração do Ativo Líquido
38	Demonstração da Mutaçao do Ativo Líquido
39	Demonstração das Provisões Técnicas
40	PARECER ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS
41	Objetivo
41	Dados Cadastrais e Financeiros
43	Hipóteses Atuariais
43	Resultados da Avaliação Atuarial
44	Riscos Atuariais e outros fatos relevantes
45	Considerações finais
46	PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES
52	PARECER DO CONSELHO FISCAL
53	MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
54	ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS
57	INSTITUIDORAS

PALAVRA DA DIRETORIA



Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Diretor- Presidente



Dr. Jair Eduardo Santana
Diretor Administrativo-Financeiro



Dr. Márcio Humberto Gheller
Diretor Jurídico e de Benefícios

PREZADOS PARTICIPANTES, INSTITUIDORAS E PARCEIROS,

O Relatório Anual de Informações é um importante documento para o acompanhamento das atividades da JUSPREV, bem como o retrato de um momento singular na história da entidade, marcado por constante desenvolvimento e expansão quantitativa e qualitativa. Em meio a um cenário socioeconômico global desafiador e mercadologicamente instável, a JUSPREV se destaca como uma fortaleza de segurança para os seus participantes ativos e assistidos.

Nunca antes a previdência complementar foi mais urgente. Com o aumento da longevidade da população brasileira e a expectativa de prolongação do período de contribuição dos trabalhadores, o planejamento previdenciário é fundamental a todos, especialmente aos membros de carreiras públicas que, apesar da estabilidade oferecida às suas carreiras, podem perder até 1/3 do salário ao se aposentarem. A JUSPREV surge como a solução para o planejamento financeiro de toda a família, assegurando qualidade de vida a longo prazo.

Em mais um ano de êxitos, a JUSPREV reafirma o seu protagonismo no cenário nacional de previdência complementar, sendo uma referência em crescimento, transparência e compromisso com os seus participantes. Entre os principais marcos alcançados pela entidade em 2025, destacam-se a cifra de aproximadamente 800 milhões em ativos administrados, a expansão do número de associações instituidoras e o reconhecimento da entidade com o Selo de Engajamento da ABRAPP na categoria ouro, a mais alta distinção conferida às entidades fechadas de previdência complementar.

Há 18 anos a JUSPREV trilha uma história de sucesso medida pela confiança que seus participantes depositam na entidade. Nesta trajetória, a JUSPREV se destaca entre os dez maiores fundos de pensão instituídos de todo o Brasil, segundo ranking da ABRAPP, além de sustentar o título de maior união formal de carreiras públicas do país. Ambas as conquistas reafirmam a relevância da JUSPREV e o compromisso primordial com o seu público.

Neste relatório, compartilhamos os avanços que marcaram o ano-calendário de 2025, destacando as atividades realizadas na constante busca por melhorias, inovação e resultados satisfatórios para os participantes que fazem a JUSPREV.

Diretoria Executiva

COLABORADORES

Superintendência – Deborah Maggio

Institucional – Solange Stelle

Relacionamento – Gláucia Murça

Previdenciário – Ana Carolina Correia

Administrativo – Patrícia Nogueira

Comunicação – Felipe Voos

Marketing – Francisco Borges

Tecnologia da Informação – João Gabardo

Investimentos e Financeiro – Allan Nogueira

Financeiro – Jessyca Traldi

Operacional – Mário Leandro Kormann

Consultoria – Camila Schroeter

Copa – Vanessa Vaz

Consultores Previdenciários:

- Carolina Dutra
- Fabio Roger
- Telma dos Santos
- Zuleide Miranda



JUSPREV em NÚMEROS

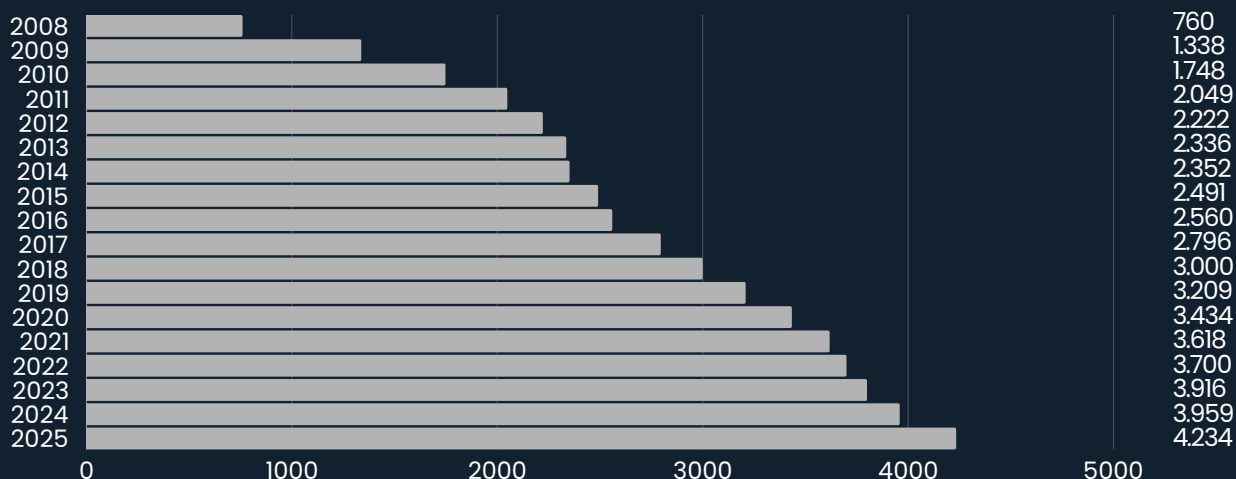
O “JUSPREV em Números” reúne os principais indicadores de 2025, como evolução do patrimônio, crescimento de participantes, benefícios pagos, aportes e portabilidades. Apresenta uma visão direta da solidez e do crescimento da entidade, reforçando o compromisso com transparência e gestão eficiente.



Participantes Ativos

em 31/12/2025

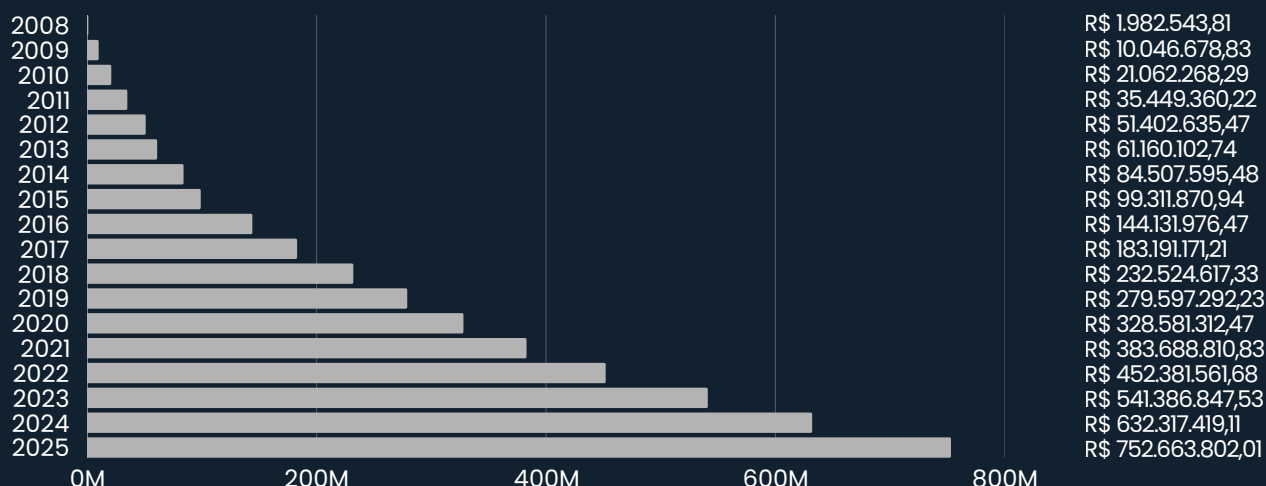
4.234



Patrimônio

em 31/12/2025

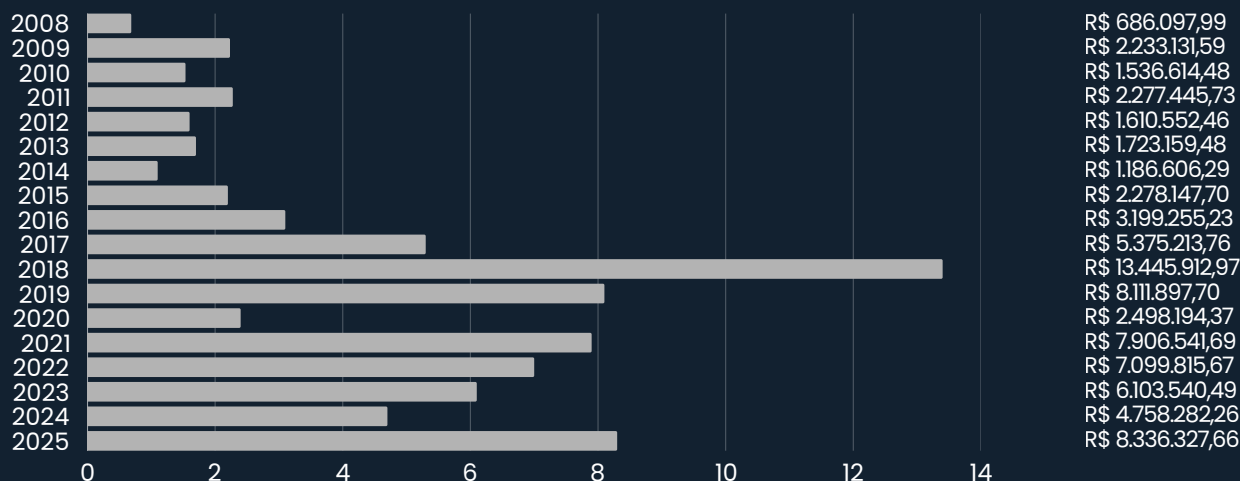
R\$ 752.663.802,01

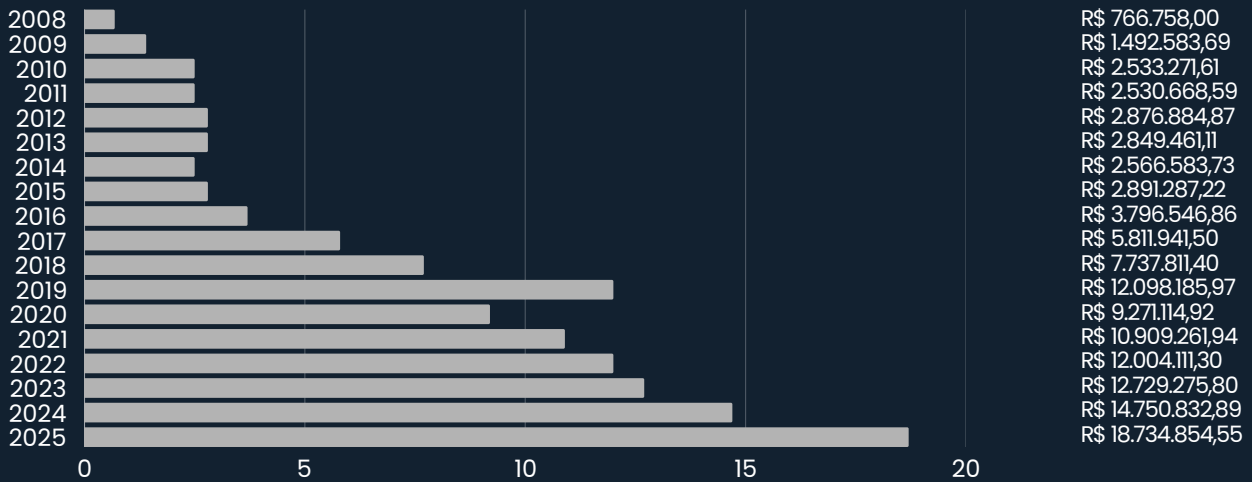


Portabilidade de Entrada

em 31/12/2025

R\$ 8.336.327,66





Pagamento de Benefícios

86 VIGENTES

Renda Mensal Programada

46

Renda Mensal por Morte

19

Renda Mensal por Incapacidade Total e Permanente

2

Renda Mensal Educacional

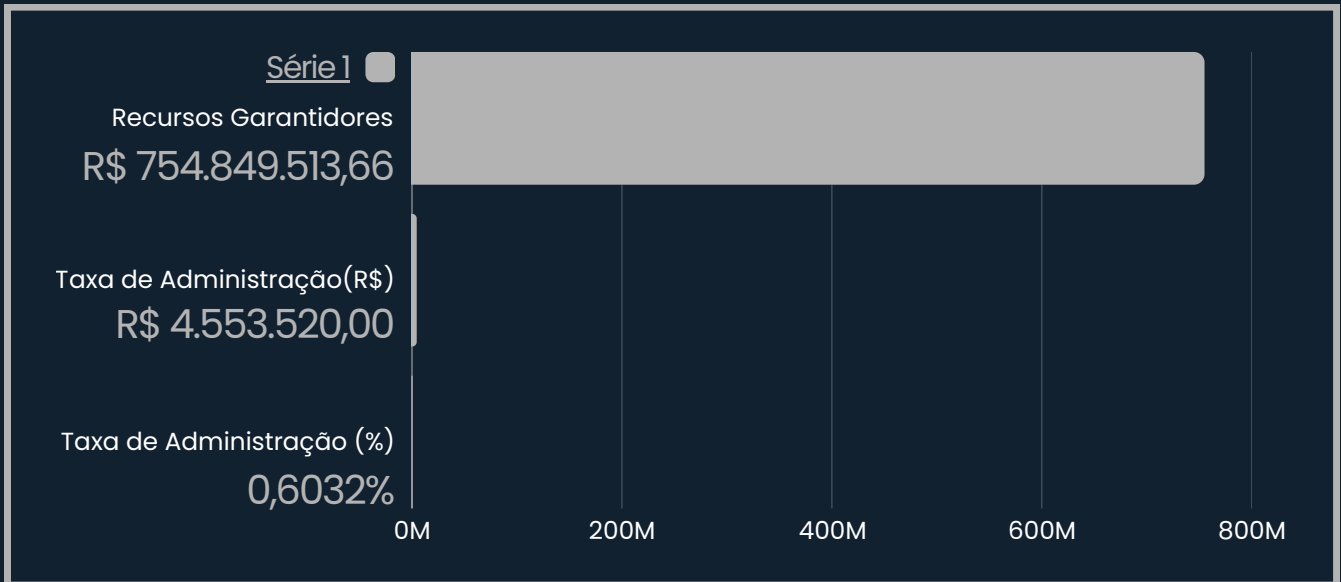
19

Indicadores das Despesas Administrativas

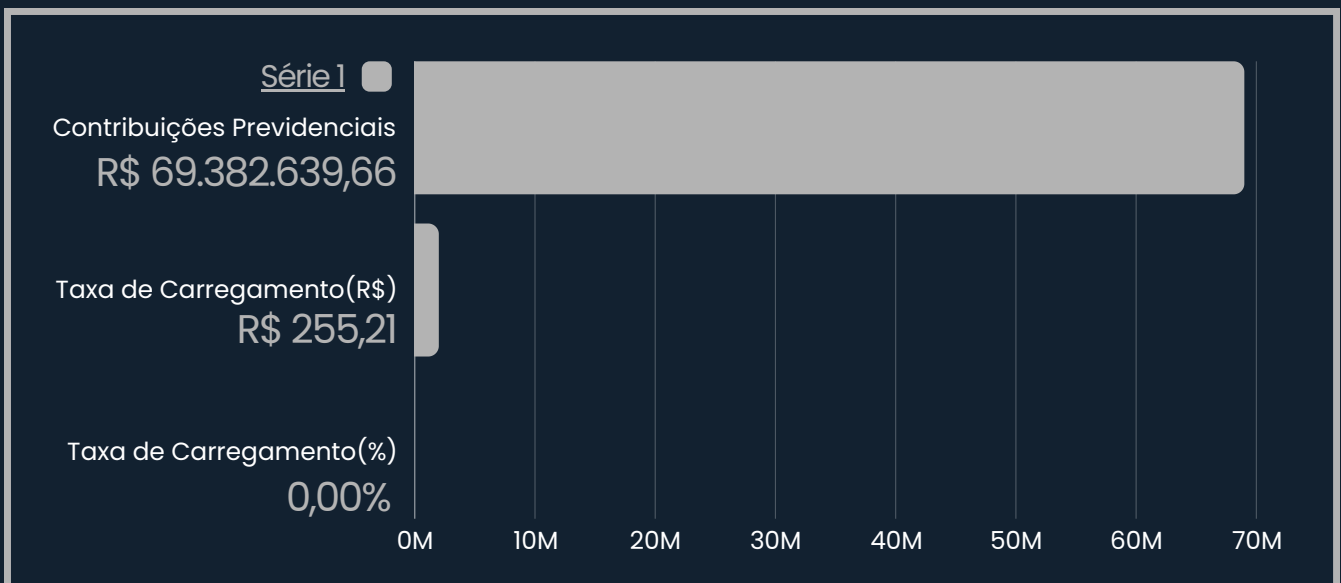
Estabelecidos no artigo 9º
da resolução CNPC 48/2021



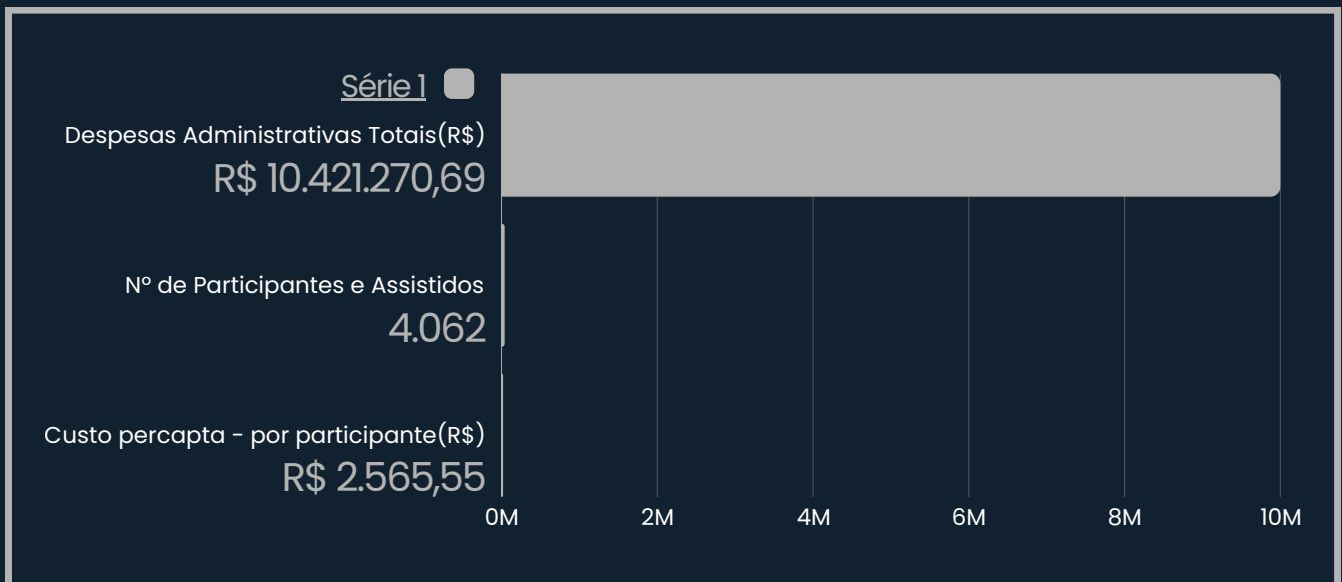
Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores



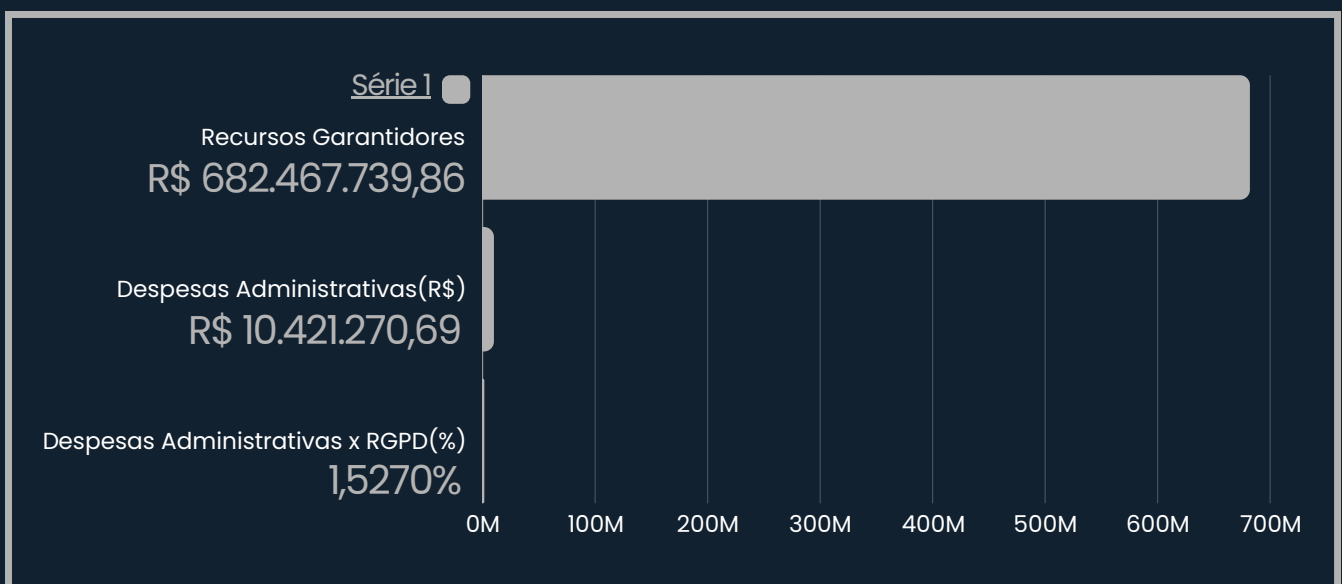
Taxa de Carregamento Administrativo sobre as Contribuições



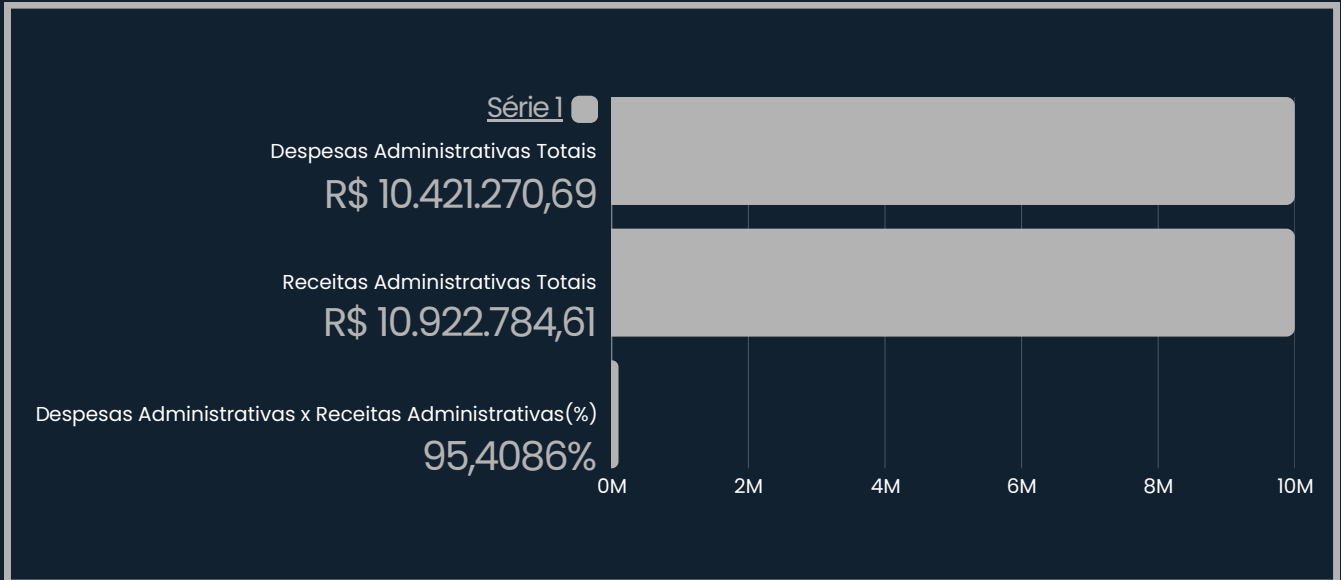
Despesas Administrativas em relação ao total de participantes



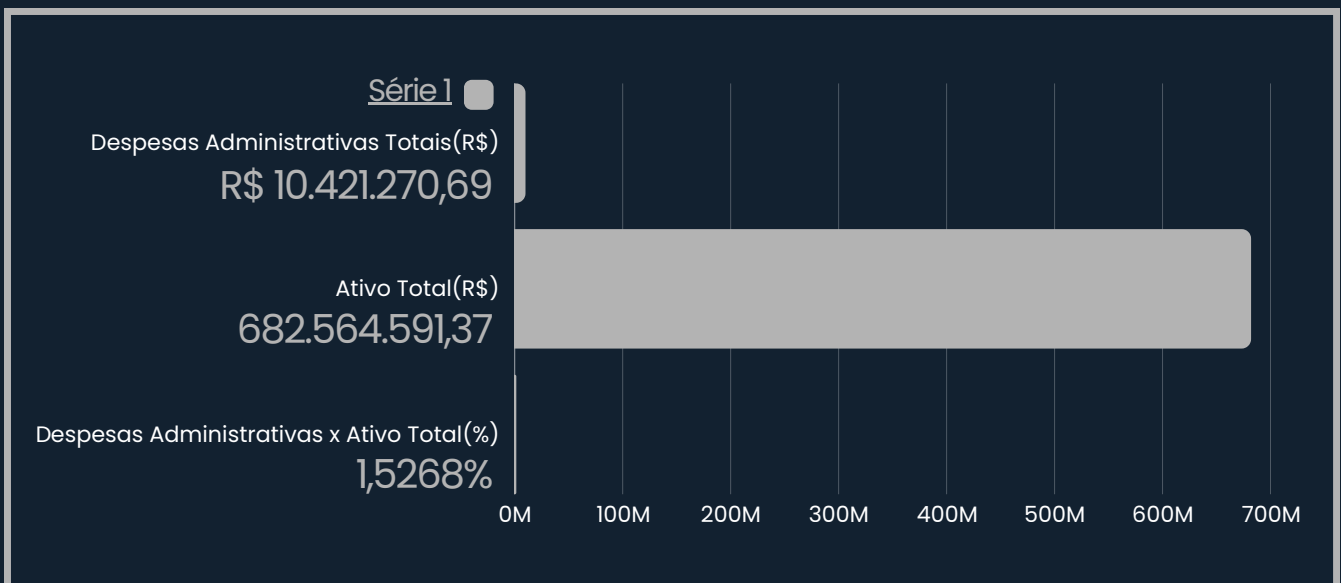
Despesas Administrativas em relação aos Recursos Garantidores



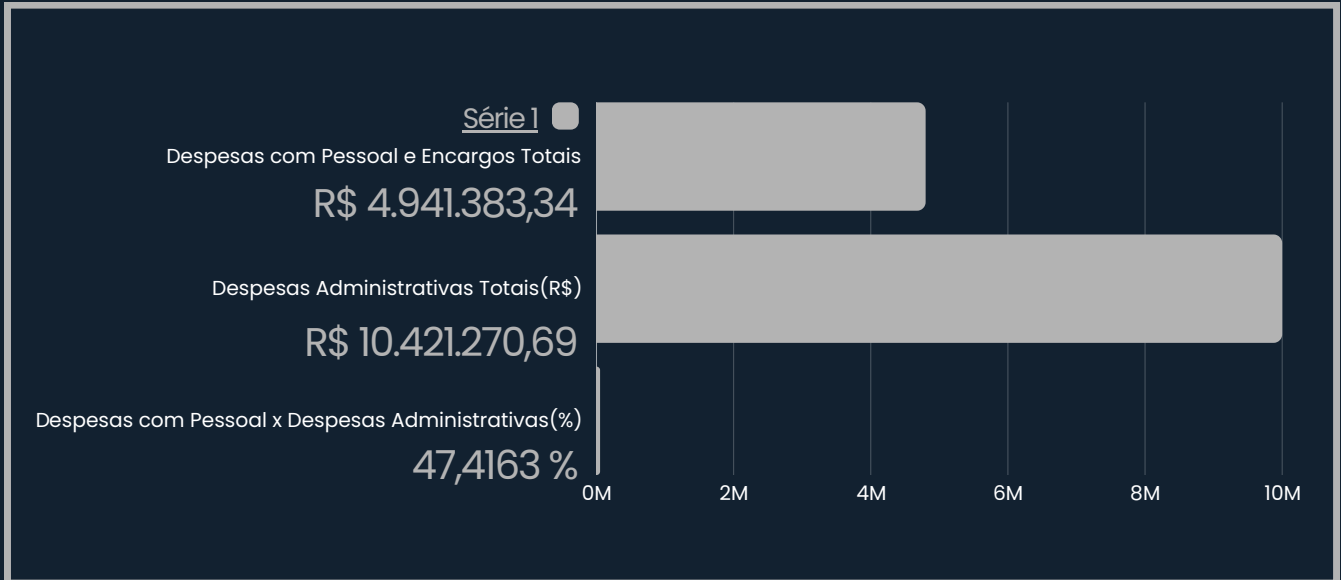
Despesas Administrativas em relação às Receitas Administrativas



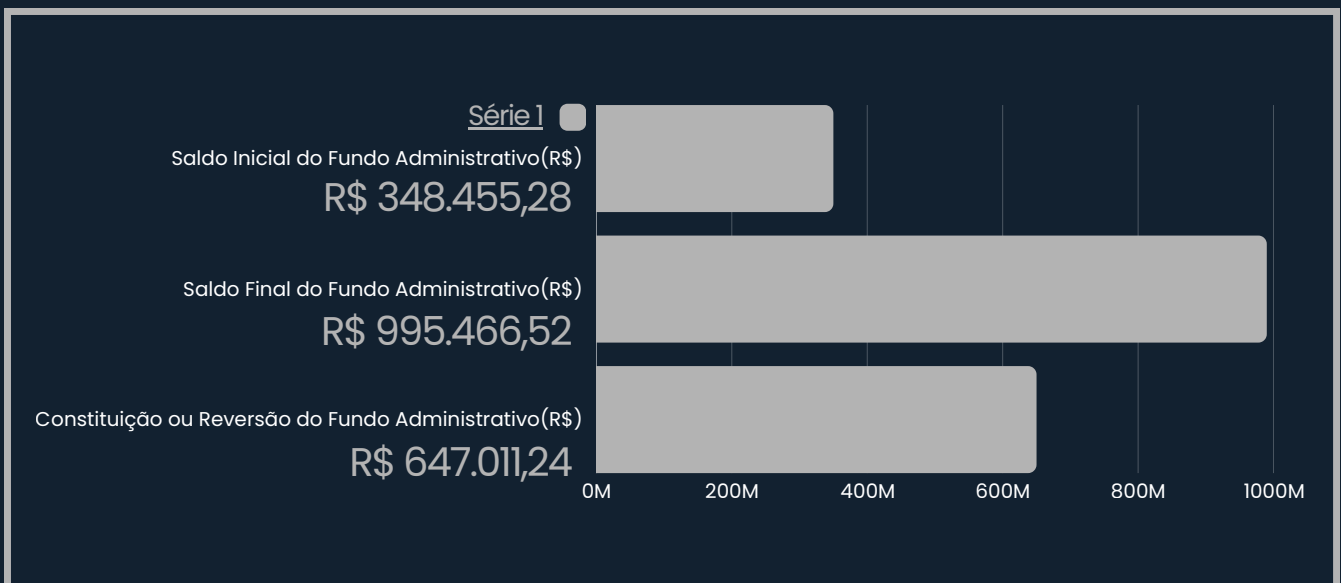
Despesas Administrativas em relação ao Ativo Total



Despesas de Pessoal em relação às Despesas Administrativas Totais



Evolução do Fundo Administrativo



Relatório sobre Investimentos

Resumo das Informações sobre os investimentos em 31/12/2025.

Em atendimento à Política de Investimentos, aprovada na reunião de dezembro de 2024, os investimentos da JUSPREV, no ano de 2025, obedeceram aos limites definidos pela Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, a seguir discriminados e pela resolução CMN nº 5.202, de 27 de março de 2025, a seguir discriminados:



Alocação de recursos

Alocação por segmento

Recursos Garantidores (em mil R\$)	1º trimestre		2º trimestre		3º trimestre		4º trimestre	
	Financeiro	Part.(%)	Financeiro	Part.(%)	Financeiro	Part.(%)	Financeiro	Part.(%)
Segmentos por Aplicação	653.217,76	100%	680.727,55	100%	711.005,98	100%	753.219,61	100%
Renda Fixa	543.223,69	83,16%	618.993,39	90,93%	639.919,34	90,00%	679.915,80	90,27%
Renda Variável	16.760,00	2,57%	9.798,16	1,44%	11.385,75	1,60%	12.269,91	1,63%
Estruturado	75.582,77	11,57%	42.114,76	6,19%	51.287,90	7,21%	52.888,47	7,02%
Imobiliário	5.713,91	0,87%	4.043,06	0,59%	2.318,79	0,33%	1.687,95	0,22%
Operação com participantes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Exterior	11.937,40	1,83%	5.778,18	0,85%	6.094,20	0,86%	6.547,48	0,86%

Comparativo de Rentabilidade

Ano/2025	Indicadores			
	JUSPREV	CDI	CDI (%)	IPCA
JANEIRO	0,83	1,01	82,12%	0,16
FEVEREIRO	0,95	0,99	96,14%	1,31
MARÇO	0,84	0,96	87,19%	0,56
ABRIL	1,16	1,06	110,04%	0,43
MAIO	1,10	1,14	97,18%	0,26
JUNHO	1,00	1,10	91,21%	0,24
JULHO	0,85	1,28	67,26%	0,26
AGOSTO	1,01	1,16	86,87%	-0,11
SETEMBRO	1,10	1,22	89,88%	0,48
OUTUBRO	1,06	1,28	83,14%	0,09
NOVEMBRO	0,92	1,05	87,58%	0,18
DEZEMBRO	0,90	1,22	73,63%	0,33
Acumulado 2025	13,38	14,31	86,48%	4,26

Limites por segmento e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Renda Fixa (art.21)	90,27%	100,00%	91,00%	58,00%	100,00%	ok
Total dos Recursos em (Inciso I):	63,03%	100,00%	-	0,00%	100,00%	ok
Títulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a)	62,83%	-	-	0,00%	100,00%	ok
Cotas de fundos de investimento de índice RF títulos públicos (Inciso I, alínea b)	0,20%	-	-	0,00%	100,00%	ok
Total dos Recursos em (Inciso II)	16,41%	80,00%	-	0,00%	100,00%	ok
Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	8,33%	-	-	0,00%	80,00%	ok
CDBs, RDBs, LFs, LHs, LCIs e LCAs	8,15%	-	-	-	-	-
DPGEs	0,19%	-	-	-	-	-
Poupança	0,00%	-	-	-	-	-
Ativos Financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras (Inciso II, alínea b)	8,07%	-	-	0,00%	80,00%	ok
LHs, LCIs e LCAs	0,00%	-	-	-	-	-
Debêntures	8,05%	-	-	-	-	-
NCEs e CCEs	0,02%	-	-	-	-	-
Notas Promissórias	0,00%	-	-	-	-	-
Cotas de fundos de investimento de índice RF (Inciso II, alínea c)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	ok
Total dos Recursos em (Inciso III)	10,69%	20,00%	-	0,00%	20,00%	ok
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (Inciso III, alínea a)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	ok
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea b)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	ok
Ativos financeiros de RF de instituições financeiras não bancárias e cooperativas de crédito (Inciso III, alínea c)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	ok
LH, LCI e LCA	0,00%	-	-	-	-	-
Notas Promissórias	0,00%	-	-	-	-	-
Debêntures Incentivadas - Lei 12.431 e Debêntures de Infraestrutura - Lei 14.801 (Inciso II, alínea d)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	ok
Cotas de classe de FI e cotas de FIC em direitos creditórios - FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB (Inciso III, alínea e)	10,35%	-	-	0,00%	20,00%	ok
Cotas de classe de fundos e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDC	10,35%	-	-	-	-	-
CCBs e CCCBs	0,00%	-	-	-	-	-
CPR, CRA, CDCA e WA (Inciso III, alínea f)	0,15%	-	-	0,00%	20,00%	ok
Demais ativos (§ 3º)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	ok
Conjunto de ativos financeiros listados nos incisos II e III (§1º)	27,10%	80,00%	-	0,00%	80,00%	ok
Ativos transitórios RF	0,00%	-	-	-	-	-
Caixa e disponível	0,23%	-	-	-	-	-
Provisões, despesas e passivos	-0,12%	-	-	-	-	-
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps	0,03%	-	-	-	-	-

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Renda Variável (art.22)	1,63%	70,00%	2,00%	0,00%	15,00%	ok
Ações e cotas de fundos de índice negociados em segmento especial (Inciso I)	1,32%	70,00%	-	0,00%	15,00%	ok
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento não especial (Inciso II)	0,21%	50,00%	-	0,00%	15,00%	ok
Brazilian Depository Receipts (BDR) e ETF internacional (Inciso III)	0,09%	10,00%	-	0,00%	10,00%	ok
Outro físico (Inciso IV)	0,00%	3,00%	-	0,00%	3,00%	ok
Opções	0,00%	-	-	-	-	-

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Estruturado (art.23)	7,02%	20,00%	5,00%	0,00%	15,00%	ok
Cotas de classes de fundos de investimento em participações - FIP (Inciso I, alínea a)*	0,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	ok
Cotas de classes de fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais - Fiagro (Inciso I, alínea d)	0,00%	10,00%	-	0,00%	10,00%	ok
Total dos recursos em (Inciso III):	0,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	ok
Certificado de Operações Estruturadas - COE (Inciso III, alínea a)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	ok
Cotas de classes de fundos de investimento, tipificadas como "Ações - Mercado de Acesso" (Inciso III, alínea b)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	ok
Cotas de classes de fundos tipificadas como multimercado (Inciso IV)	7,02%	15,00%	-	0,00%	15,00%	ok
Créditos de descarbonização - CBIO e Créditos de carbono (Inciso V)	0,00%	3,00%	-	0,00%	3,00%	ok

*A ADITUS não possui informações suficientes para a verificação do § 2º do Art. 23 da Res. CMN 5.202. Destacamos que o Art. 37 da Resolução CMN nº 5.202 permite que posições que venham a desenquadrar por ocasião da mudança de legislação podem continuar na carteira até o seu vencimento.

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Imobiliário (art.24)	0,22%	20,00%	0,00%	0,00%	2,00%	ok
Total de Recurso em:	0,22%	20,00%	-	0,00%	2,00%	ok
Cotas de classes de FI e cotas de classes em cotas de FI (Inciso I)	0,03%	-	-	0,00%	2,00%	ok
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI (Inciso II)	0,19%	-	-	0,00%	2,00%	ok
Células de crédito imobiliário - CCI (Inciso III)	0,00%	-	-	0,00%	2,00%	ok
Imóveis	0,00%	-	-	-	-	ok

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Operação com Participantes (art.25)	0,00%	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	ok

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Exterior (art.26)	0,86%	10,00%	2,00%	0,00%	10,00%	ok
Total de Recursos em:	0,86%	-	-	0,00%	10,00%	ok
Cotas de fundos e cotas de FICs tipificadas como "Renda Fixa - Dívida Externa" (Inciso I)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	ok
Cotas de classes de FI, destinados a investidores qualificados e offshore (Inciso II)	0,81%	-	-	0,00%	10,00%	ok
Cotas de classes de FI, destinados a investidores qualificados e ativos no exterior (Inciso III)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	ok
Cotas de classes de FI, destinados ao público em geral e offshore (Inciso IV-A)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	ok
Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais (Inciso V)	0,04%	-	-	0,00%	10,00%	ok
Ativos transitórios Exterior	0,00%	-	-	-	-	ok

Comentários: No encerramento do 4º trimestre de 2025, os investimentos do plano CD da EFPC apresentavam-se em conformidade em relação aos Artigos 21 ao 26 da Resolução CMN nº 4.994 e com os limites inferiores e superiores definidos segundo a política de investimentos.

Limites de Alocação

Limites de Alocação por plano	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art.27)				
Tesouro Nacional (Inciso I)	62,83%	100,00%	100,00%	ok
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II)	0,83	20,00%	20,00%	ok
Demais Emissores	2,63%	10,00%	10,00%	ok

Comentários: No encerramento do 4º trimestre de 2025, o plano CD da EFPC está em conformidade com os limites de alocação por emissor conforme estabelecidos pelo Art. 27 da Resolução CMN nº 4.994 e com os limites definidos segundo a política de investimentos.

Operações com derivativos

Descrição	Total Plano	Limite Legal	Maior Observado	Veículo de Investimentos com Maior limite observado	Status
Depósito de Margem	2,26%	15,00%*	30,45%	Novus RF INSTIT. FI LP	ok
Prêmios Opções	0,05%	5,00%	3,84%	Novus RF INSTIT. FI LP	ok

*Art. 30, Inciso V refere-se a margem requerida limitada a 15%, tal informação não encontra-se disponível no arquivo XML. Eventuais dúvidas deverão ser direcionadas ao administrador / gestor do fundo.

Comentários: Conforme apresentado na tabela acima, os veículos de investimento do Plano CD da EFPC estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.994

Relatório de Gestão Anual

- Icatu Vanguardada
- Somma Investimentos
- Turim



ICATU VANGUARDA

Em março de 2025 o mandato do fundo foi alterado para um objetivo de retorno de 100% do CDI. A partir dessa mudança iniciamos o processo de adequação do portfólio, com o resgate das posições em bolsa local, bolsa internacional e dos fundos multimercado que faziam parte da alocação do mandato anterior.

Em função dos prazos de liquidez desses fundos, a carteira passou a estar integralmente adequada ao novo mandato a partir de maio, com alocação predominantemente em fundos de crédito high grade, crédito estruturado e fundo multimercado institucional de baixa volatilidade, cujo book de risco de mercado agregou positivamente ao resultado do período.

No final de novembro iniciamos também uma alocação de 15% em um FIC de FIDC, igualmente no segmento high grade, com investimento exclusivamente em cotas seniores e limite mínimo de rating A-. A alocação teve como objetivo trazer maior diversificação ao portfólio e capturar spreads mais atrativos, considerando o forte fechamento de spreads observado no mercado de crédito ao longo do ano.

Desde a conclusão do processo de adequação da carteira, o fundo apresentou retorno de 10,27%, frente a um CDI de 9,84% no período, o que corresponde a 104,4% do CDI, com todas as estratégias investidas superando o benchmark.

A boa performance do fundo ao longo do ano pode ser explicada principalmente pela compressão dos spreads de crédito ao longo de 2025 e pela gestão ativa da equipe de crédito privado na seleção de emissores de qualidade. O ambiente de mercado também favoreceu estratégias focadas em carregos e em operações estruturadas, contribuindo para um resultado positivo para a classe de ativos.

De forma geral, as alocações realizadas ao longo do ano mostraram-se aderentes ao objetivo do fundo, contribuindo para a entrega de retorno acima do CDI dentro do perfil de risco esperado para a estratégia.

SOMMA INVESTIMENTOS

O ano de 2025 foi marcado por mudanças na alocação global de capital, com investidores promovendo realocações de recursos entre diferentes regiões. Esses movimentos ocorreram em resposta a eventos relacionados à política comercial, alterações nas expectativas de política monetária – fatores que contribuíram para percepções de risco.

No cenário internacional, a política comercial dos Estados Unidos, imposta pelo presidente Donald Trump, desempenhou papel central nas expectativas dos agentes econômicos. Anúncios de medidas tarifárias sobre parceiros comerciais e revisões subsequentes dessas decisões foram peças centrais nesse roteiro. Em diferentes momentos do ano, esses eventos estiveram associados a correções nos ativos de risco.

O câmbio global foi impactado de forma relevante em 2025. Quando a incerteza escalava, era possível observar deslocamento de recursos entre moedas e ativos considerados de maior proteção.

Somado a isso, os investidores permaneceram atentos aos desdobramentos da política monetária norte-americana. A evolução do mercado de trabalho, a trajetória da inflação e as condições financeiras do mercado de forma geral foram acompanhadas de modo próximo pelos investidores. Já no segundo semestre, a desaceleração da atividade e a redução das pressões inflacionárias foram fatores que corroboraram para a decisão do Federal Reserve de iniciar um ciclo de afrouxo monetário. Entre setembro e dezembro foram realizados cortes na taxa básica de juros, movimento que produziu ajustes nas curvas de juros internacionais e contribuiu para melhora nas condições financeiras globais.

Na Europa, o crescimento foi limitado e a inflação controlada. A agenda econômica do continente passou a incluir discussões sobre expansão fiscal, em resposta a mudanças no ambiente geopolítico e conflitos nas proximidades. Além disso, o desempenho econômico da região foi ameno, impactado por desafios estruturais relacionados à sua produtividade.

Já na China, o país navegou entre os impactos das tensões comerciais com os Estados Unidos e a adoção de medidas voltadas ao estímulo da demanda interna. Somado a isso, o governo chinês procurou realizar uma diversificação de receita, gerando novos acordos econômicos, dado o conflito tarifário com os Estados Unidos.

O destaque para a América Latina é o processo eleitoral em diferentes países e seus debates sobre impulso fiscal. O debate ficou principalmente nos impactos que essas mudanças poderiam trazer para os ativos de risco e sobre o comportamento de moedas e ativos financeiros.

No caso brasileiro, o ambiente macroeconômico foi caracterizado por um processo de moderação gradual da inflação e por sinais de desaceleração da atividade econômica, quando observados alguns segmentos. O Banco Central foi fundamental nesse processo, mantendo uma postura cautelosa e a taxa Selic em um patamar restritivo. Essa postura contribuiu para a ancoragem das expectativas de inflação, inclusive com o setor de crédito apresentando sinais de desaceleração.

O mercado financeiro doméstico acompanhou de perto a evolução do cenário político. Conforme os meses iam passando, os agentes absorviam as notícias nos preços dos ativos. A aproximação do ciclo eleitoral e a consolidação de pré-candidaturas à presidência passaram a influenciar, em determinados momentos, a percepção de risco dos investidores.

Por fim, o ano de 2025 foi marcado por episódios recorrentes de reprecificação de ativos, associados principalmente a mudanças no ambiente político internacional e às decisões de política monetária nas principais economias e condições macroeconômicas.

Economia Global

O segundo semestre de 2025 foi marcado pela reconfiguração do ciclo de juros nos EUA e pelo impacto das tarifas comerciais. Após uma guinada dovish de Powell no Simpósio de Jackson Hole em agosto, o Fed iniciou o ciclo de cortes em setembro (25 bps), com reduções adicionais em outubro e dezembro – encerrando o ano com a taxa entre 3,5% e 3,75% a.a. Apesar dos cortes, o comitê demonstrou crescente cautela, com três votos dissidentes na reunião de dezembro. O PIB do 3T25 cresceu 4,3% anualizado, acima das expectativas, reforçando a resiliência da economia americana.

No front comercial, as tarifas recíprocas impostas pelos EUA elevaram a referência global mínima de 10% para 15–20%, com destaque para as alíquotas aplicadas ao Brasil (50%), Suíça (39%) e Canadá (35%). Os núcleos de bens nos índices de inflação americanos aceleraram como reflexo. Um tribunal de apelações declarou ilegais as tarifas baseadas na "Lei de Poderes Econômicos de Emergência Internacional", mas o governo recorreu à Suprema Corte. O shutdown do governo americano, iniciado em setembro, durou mais de 35 dias – o mais longo desde o 1º mandato Trump – com impacto macroeconômico relevante.

Economia Brasileira

A inflação brasileira encerrou 2025 em 4,26% (IPCA), ligeiramente abaixo do teto da meta de 4,5%, beneficiada pela dinâmica favorável dos preços de alimentos e pelo comportamento do câmbio. O BC interrompeu o ciclo de alta da Selic em 15% a.a. em julho, mantendo-a nesse patamar até o fim do ano. A expectativa é de início gradual de cortes no 1T26, embora a comunicação do COPOM siga cautelosa, especialmente diante das incertezas fiscais e eleitorais.

A atividade desacelerou ao longo do ano, com as contas nacionais do 3T25 mostrando crescimento abaixo do esperado (0,1%) e revisões negativas para trimestres anteriores. No setor externo, o fluxo de investimento direto no país superou as projeções em aproximadamente US\$ 16 bilhões, contribuindo para a melhora do basic balance – que retornou ao campo positivo (0,3% do PIB). O cenário político manteve foco na sucessão presidencial de 2026, com incerteza sobre a consolidação de candidatura de oposição após a recuperação de popularidade do governo.

Mercados

O segundo semestre foi amplamente positivo para os ativos de risco. As bolsas globais avançaram lideradas pelas empresas de tecnologia (Magnificent 7), com o S&P 500, o MSCI EAFE e o MSCI EM acumulando altas de 17,9%, 32% e 34,3% em 2025, respectivamente. O Dólar apresentou desempenho incomum de fraqueza ao longo do ano, beneficiando moedas emergentes e ativos alternativos como metais preciosos e criptoativos.

No Brasil, o desempenho dos ativos foi amplamente positivo: o Ibovespa subiu 34% no ano, com o EWZ (MSCI Brazil em USD) avançando 47,4%. O câmbio (USDBRL) recuou das máximas de 6,30 no fim de 2024 para cerca de 5,60 ao final de 2025, com intervenções relevantes do Banco Central no mercado. No crédito, o IDA-DI avançou 16,7% e fundos multimercado via IHFA registraram alta de 15,3% – a maior parte dos ativos superou o CDI no ano.

Resumo da Política de Investimentos



APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos do Plano de Benefícios Previdenciários JURIS - PLANJUS, administrado pela JUSPREV, referente ao exercício de 2026 e com vigência até 2030, visa a:

- a) Estabelecer diretrizes e medidas a serem observadas por todas as pessoas, internas ou externas à Entidade, que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do plano, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada;
- b) Dar transparência aos patrocinadores, participantes e assistidos em relação aos principais aspectos relacionados à gestão dos investimentos e riscos.

No processo de planejamento desta política, a Entidade adotou o horizonte de 60 (sessenta) meses, prevendo revisões anuais, conforme preconizado pela legislação em vigor. Os limites e critérios utilizados decorrem e se fundamentam na regulamentação do setor, sobretudo na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 (já alterada pela Resolução CMN nº 5.202, de 27 de março de 2025) e na Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e suas respectivas alterações.

Na elaboração desta Política de Investimentos foram empregadas técnicas de análises de cenários e de riscos, avaliações e projeções de indicadores econômicos, considerando a modalidade do Plano de Benefícios Previdenciários Juris - PLANJUS, suas especificidades, necessidades de liquidez e os fluxos esperados de pagamentos dos ativos. As conclusões obtidas com estes estudos oferecem subsídios para a definição das diretrizes de alocação expressas nesta política.

SOBRE A ENTIDADE

O JUSPREV (FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA), Entidade sem fins lucrativos, aprovada pela Portaria nº 1.416, de 14 de agosto de 2007, da antiga SPC (Secretaria de Previdência Complementar), do Ministério da Previdência Social, atualmente PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar), administra o Plano de Benefícios denominado PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS – PLANJUS.

A JUSPREV tem como missão, administrar planos de benefícios previdenciários aos seus associados, exclusivamente na modalidade de Contribuição Definida (CD) e com base na constituição de reservas individuais que garantam o benefício contratado, contribuindo para que os Participantes tenham direito a uma existência digna, segura e com qualidade de vida.

Por possuir um Plano do tipo CD, com uma população ativa ainda em fase de inscrição, a Entidade tem a possibilidade de uma maior flexibilização na definição e condução dos investimentos dos seus recursos, a qual é detalhada nesta Política de Investimentos.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS

Legislação de referência:
 Resolução PREVIC nº 23/23, Art. 212, Inciso VII, alínea f.

A estrutura de governança de investimentos destina-se a distribuir competências entre os diferentes níveis organizacionais, atribuindo-lhes responsabilidades associadas a objetivos de atuação, inclusive com o estabelecimento de alçadas de decisão de cada instância.

DESIGNAÇÃO DAS FUNÇÕES DE AETQ E ARGR

Designa-se para o exercício cumulativo das funções de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e de Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR), durante o período de vigência da presente Política de Investimentos, o seguinte membro da Diretoria Executiva:

FUNÇÃO	CPF	NOME	CARGO
AETQ e ARGR	077.345.058-05	Jair Eduardo Santana	Diretor Administrativo - Financeiro

DIRETRIZES GERAIS PARA PROCEDIMENTOS DE INVESTIMENTOS

Legislação de referência:
Resolução PREVIC nº 23/23, Art. 212, Inciso VII, alínea e

A avaliação, o gerenciamento e o acompanhamento do risco e do retorno dos investimentos serão executados de acordo com a legislação e com as diretrizes estabelecidas na presente Política de Investimentos.

- A análise de cada investimento deverá ser feita de acordo com as características específicas da alocação/mandato, considerando:
 - Conformidade com a política de investimentos e com a legislação vigente;
 - Análise das características do investimento proposto e sua adequação aos objetivos do plano;
 - Análise de desempenho do ativo, do fundo ou do gestor, conforme o caso;
 - Análise dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação;
 - Análise de riscos relacionados à sustentabilidade;
 - Análise do horizonte de investimento e sua adequação com os objetivos do plano.

SOBRE O PLANO

Legislação de referência:
Resolução PREVIC nº 23/23, Art. 212, Inciso IV.

A presente Política de Investimentos considera a modalidade do plano de benefícios, suas especificidades, as necessidades de liquidez e demais características sintetizadas a seguir. Deste modo, a construção da carteira visa a compatibilizar a alocação em ativos com fluxos de pagamento compatíveis com prazos e o montante das obrigações, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do plano.

Nome	Plano de Benefícios Previdenciários JURIS - PLANJUS
Modalidade	Contribuição Definida (CD)
Meta ou Índice de Referência	INPC + 4,35% a.a.
CNPB	20.070.035-38
CNPJ do Plano	48.307.382/0001-27

ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Legislação de referência:
Resolução PREVIC nº 23/23, Art. 212, Inciso I e Resolução CMN nº 4.994/22 (alterada pela Resolução CMN nº 5.202/25), Art. 19.

A alocação dos recursos deverá, permanentemente, respeitar os limites fixados nesta Política de Investimentos. A definição dos parâmetros inferiores e superiores para cada limite de alocação visa dar flexibilidade para a realização de Investimentos Táticos, que nada mais são que posicionamentos de curto prazo com o propósito de proteger a carteira ou de aproveitar oportunidades de mercado.

ALOCAÇÃO DE RECURSOS – LIMITES E ALVOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO				
SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	91%	58%	100%
Renda Fixa CDI		25%		
RF Ativo / MM Institucional		31%		
RF Crédito		15%		
Renda Fixa ALM		20%		
Renda Variável	70%	2%	0%	15%
Estruturado	20%	5%	0%	15%
Imobiliário	20%	0%	0%	2%
Operações com participantes	15%	0%	0%	0%
Exterior	10%	0%	0%	10%

RESTRICÇÕES

Cabe ressaltar que a restrição para aplicação em títulos e valores mobiliários estabelecida no tópico a seguir é válida somente para os veículos de investimento exclusivos. As aplicações em cotas de fundos abertos condominiais, realizadas diretamente ou por intermédio de carteira própria, estão sujeitas somente à legislação aplicável e aos seus regulamentos e mandatos específicos.

- Em função do porte da JUSPREV, é vedada, a princípio, Parcerias Público-Privadas (PPPs) e investimentos em fundos de participações (FIPs);
- A JUSPREV não deseja investir diretamente em FIIIs, sendo certo que o limite estabelecido deve somente contemplar alocações indiretas, presentes em fundos investidos pelos fundos exclusivos da JUSPREV;
- Quando algum fundo exclusivo adquirir, diretamente, instrumentos de crédito, deve fazê-lo respeitando o limite máximo de 1% do fundo em questão.

A JUSPREV poderá, a qualquer momento, viabilizar estudo que indique investimentos nas classes e operações vedadas e mencionadas acima, desde que tecnicamente fundamentado. Nesse sentido, caso ocorra a necessidade, em função do contexto do mercado, de investimentos nessas classes e operações, o Conselho Deliberativo da JUSPREV deverá aprovar as novas diretrizes que devem constar na Política de Investimento.

DERIVATIVOS

Legislação de referência:

Resolução PREVIC nº 23/23, Art. 212, Inciso I e Resolução CMN nº 4.994/22 (alterada pela Resolução CMN nº 5.202/25), Art. 19.

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados, cumulativamente os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.994/2022 e alterações posteriores.

A EFPC, através de seus fundos de investimentos, poderá fazer uso de derivativos, conforme objetivos descritos no regulamento de cada fundo investido. Caberá ao gestor, discricionariamente, analisar a conveniência e a oportunidade para realização de operações com derivativos, sempre respeitando os limites legais, quando aplicáveis, e os quesitos a seguir.

O controle de exposição, quando se tratar de veículos em que a abertura de carteira é necessária para o enquadramento, será através do monitoramento dos níveis de margem requerida como garantia de operações e das despesas com a compra de opções, sendo:

Margem requerida limitada a 15% (quinze por cento) da posição em ativos financeiros aceitos pela câmara ou prestador de serviços de compensação e de liquidação autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários; 6

Valor total dos prêmios de opções pagos limitado a 5% (cinco por cento) da posição dos ativos financeiros aceitos pela câmara ou prestador de serviços de compensação e de liquidação autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários. 7,7

Cabe destacar que o controle aqui mencionado não se aplica aos fundos que são dispensados, por legislação, do controle relacionado a derivativos, incluindo os casos de fundos tipificados como "Responsabilidade Limitada".

Além do caso acima, e sem prejuízo da observância dos mesmos critérios legais, a EFPC poderá realizar operações de derivativos diretamente desde que tais operações observem, cumulativamente, os seguintes critérios:

- Observância dos quesitos legais;
- Análise prévia de cenários, riscos e impactos na carteira, considerando-se a posição isoladamente e em conjunto com ativos da carteira;

6 Para verificação dos limites estabelecidos nos incisos V e VI do caput não podem ser considerados os títulos recebidos como lastro em operações compromissadas.

7,7 No cômputo do limite de que trata o inciso VI do caput, no caso de operações estruturadas com opções que tenham a mesma quantidade, o mesmo ativo subjacente e que o prêmio represente a perda máxima da operação, deverá ser considerado o valor dos prêmios pagos e recebidos, observado o disposto no inciso VII do art. 36 da Resolução CMN nº 4.994/22 e alterações posteriores.

Demonstrações Contábeis



Balanço Patrimonial Consolidado

*em milhares de reais

ATIVO	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
DISPONÍVEL	nota 4	956	375
REALIZÁVEL		753.918	632.332
GESTÃO ADMINISTRATIVA	nota 6	24	15
INVESTIMENTOS	nota 7	753.894	632.317
FUNDOS DE INVESTIMENTO		753.894	632.317
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	nota 8	52	70
IMOBILIZADO		52	70
TOTAL DO ATIVO		754.926	632.777

PASSIVO	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
EXIGÍVEL OPERACIONAL		2.262	1.953
GESTÃO PREVIDENCIAL	nota 9 a	1.495	1.335
GESTÃO ADMINISTRATIVA	nota 9 b	767	618
PATRIMÔNIO SOCIAL		752.664	630.824
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO		751.668	630.475
PROVISÕES MATEMÁTICAS	nota 10	751.668	630.475
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		22.507	19.515
BENEFÍCIOS A CONCEDER		729.161	610.960
FUNDOS		996	349
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	nota 11	996	349
TOTAL DO ATIVO		754.926	632.777

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidado

*em milhares de reais

DESCRIÇ�O	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇ�O NO EXERC�CIO (%)
A. PATRIM�NIO SOCIAL - IN�CIO DO EXERC�CIO	630.824	540.502	16,71%
1. ADIÇ�ES	168.530	126.580	33,14%
(+) Contribui�es Previdenciais	69.382	64.503	7,56%
(+) Portabilidade	8.336	4.758	75,20%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdenciais	79.744	47.955	66,29%
(+) Receitas Administrativas	10.923	9.327	17,11%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	145	37	291,89%
2. DESTINAÇ�ES	(46.690)	(36.258)	28,77%
(-) Benef�cios	(4.904)	(4.123)	18,94%
(-) Resgates	(17.689)	(13.051)	35,54%
(-) Portabilidades	(2.613)	(299)	773,91%
(-) Repasse de Pr�mios de Riscos Terceirizados	(11.062)	(9.561)	15,70%
(-) Outras Destina�es	(1)	-	100,00%
(-) Despesas Administrativas	(10.421)	(9.224)	12,98%
3. ACR�SCIMO / DECR�SCIMO NO PATRIM�NIO SOCIAL (1+2)	121.840	90.322	34,90%
(+ / -) Provis�es Matem�ticas	121.193	90.183	34,39%
(+ / -) Fundos Administrativos	647	139	365,47%
4. OUTROS EVENTOS DO PATRIM�NIO SOCIAL	-	-	-
(+ / -) Outros Eventos do Patrim�nio Social	-	-	-
5. OPERAÇ�ES TRANSIT�RIAS	-	-	-
(+ / -) Opera�es transit�rias	-	-	-
B. PATRIM�NIO SOCIAL - FINAL DO EXERC�CIO (A+3+4+5)	752.664	630.824	19,31%

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado

*em milhares de reais

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	VARIÇÃO NO EXERCÍCIO (%)
A. FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	349	210	66,19%
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	11.068	9.363	18,21%
1.1 RECEITAS	11.068	9.363	18,21%
Custeio Administrativo dos Investimentos	4.554	3.885	17,22%
Receitas Diretas	6.361	5.406	17,67%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	145	37	291,89%
Outras Receitas	8	35	-77,14%
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10.421	9.224	12,98%
2.1 ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDÊNCIAIS	10.421	9.224	12,98%
Pessoal e Encargos	4.941	4.826	2,38%
Treinamentos / Congressos e Seminários	114	52	119,23%
Viagens e Estadias	1.384	1.579	-12,35%
Serviços de Terceiros	1.571	1.032	52,23%
Despesas Gerais	1.817	1.213	49,79%
Depreciações e Amortizações	1.817	1.213	49,79%
Tributos	575	497	15,69%
3. CONSTITUIÇÃO / REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	-	-	-
4. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS	-	-	-
5. RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	-	-	-
6. SOBRA / INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3-4-5)	647	139	365,47%
7. CONSTITUIÇÃO / REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	647	139	365,47%
8. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	-
B. FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	996	349	185,39%

Demonstração do Ativo Líquido

Plano Instituído CNPB 20070035-38
CNPJ 48.307.382/0001-27

*em milhares de reais

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	VARIÇÃO NO EXERCÍCIO (%)
1. ATIVOS	754.215	632.159	19,31%
Disponível	415	239	73,64%
Recebível	995	349	
Investimento	752.805	631.571	19,20%
Fundos de Investimentos	752.805	631.571	19,20%
2. OBRIGAÇÕES	1.551	1.335	16,18%
Operacional	1.551	1.335	16,18%
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	996	349	185,39%
Fundos Administrativos	996	349	185,39%
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3)	751.668	630.475	19,22%
Provisões Matemáticas	751.668	630.475	19,22%

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido

Plano Instituído CNPB 20070035-38
CNPJ 48.307.382/0001-27

*em milhares de reais

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO (%)
A. ATIVO L�QUIDO - IN�CIO DO EXERC�CIO	630.475	540.292	16,69%
1. Adi�es	157.462	117.217	34,33%
(+) Contribui�es	69.382	64.504	7,56%
(+) Portabilidade	8.336	4.758	75,20%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	79.744	47.955	66,29%
2. Destina�es	(36.269)	(27.034)	34,16%
(-) Benef�cios	(4.904)	(4.758)	18,94%
(-) Resgates	(17.689)	(13.051)	35,54%
(-) Portabilidades	(2.613)	(299)	773,91%
(-) Repasse de Pr�mio de Riscos Tereceirizados	(11.062)	(9.561)	15,70%
3. Acr�scimo / Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	121.193	90.183	34,39%
(+ / -) Provis�es Matem�ticas	121.193	90.183	34,39%
4. Outros Eventos do Ativo L�quido	-	-	-
(+ / -) Outros Eventos do Ativo L�quido	-	-	-
5. Opera�es Transit�rias	-	-	-
(+ / -) Opera�es Transit�rias	-	-	-
B. ATIVO L�QUIDO - FINAL DO EXERC�CIO (A+3)	751.668	630.475	19,22%
C. Fundos N�o Previdenciais	647	139	365,47%
(+ / -) Fundo Administrativo	647	139	365,47%

Demonstração das Provisões Técnicas

Plano Instituído CNPB 20070035-38
CNPJ 48.307.382/0001-27

*em milhares de reais

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	753.219	631.809	19,22%
1. Provisões Matemáticas	751.668	630.475	19,22%
1.1 Benefícios Concedidos	22.507	19.515	15,33%
Contribuição Definida	22.507	19.515	15,33%
1.2 Benefício a Conceder	729.161	610.960	19,35%
Contribuição Definida	729.161	610.960	19,35%
Saldo de Contas - Parcela Participantes	729.161	610.960	19,35%
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível Operacional	1.551	1.334	16,27%
4.1 Gestão Previdencial	1.551	1.334	16,27%

Parecer Atuarial do Plano de Benefícios



OBJETIVO

O presente Parecer Atuarial tem como finalidade principal demonstrar as provisões matemáticas apuradas em 31/12/2025 para o PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS – PLANJUS, administrado pelo FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTICA – JUSPREV e, com base nas informações relativas ao patrimônio de cobertura do plano informado pela Entidade e apurado contabilmente, tem também como objetivo atestar o resultado técnico-atuarial para o encerramento do exercício.

São também apresentadas as hipóteses atuariais a vigor no exercício de 2026, observada aprovação prévia da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo, em atendimento à Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 e à Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

DADOS CADASTRAIS E FINANCEIROS

As informações referentes aos ativos, aposentados e pensionistas para a Avaliação Atuarial foram disponibilizadas pela Entidade por meio de arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2025, em formato “xls”, e foram objetos de análise e testes de consistências, sendo consideradas suficientes para fins das análises.

Foram utilizadas, ainda, informações financeiras tais como: o histórico de cotas que reflete a rentabilidade líquida do plano; os dados cadastrais e financeiros utilizados nas Avaliações Atuariais anteriores; e o histórico de resgates e portabilidades fornecido pela Entidade, por meio do qual se pôde avaliar a evolução do plano de benefícios.

Adicionalmente, para atestar o resultado técnico do plano, foi disponibilizado o Balancete Contábil de 31/12/2025, por meio do qual se pôde extrair os valores relativos ao Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos existentes na mesma data focal. Importante destacar que tais valores foram apurados contabilmente e informados pela Entidade à Lumens Atuarial, sendo que seus apreçamentos não foram objeto de auditoria por parte desta consultoria.

A seguir são apresentadas estatísticas descritivas da população segurada pelo plano de benefícios:

Participantes Ativos

tabela 1 - Informações Gerais

	2023	2024	2025
Nº de Participantes	3.974	4.000	4.234
Idade Média (anos)	40,29	40,25	40,73
Tempo médio de filiação ao plano (anos)	8,18	8,45	8,83
Contribuição Básica Média	R\$ 763,49	R\$ 837,64	R\$ 871,53
Saldo Individual Médio	R\$ 135.858,69	R\$ 152.540,06	R\$ 172.215,64

Observação: em 2025, valores contemplam 44 participantes cancelados, os quais estão aguardando resgate.

Participantes Assistidos (Aposentados)

tabela 2 - Informações Gerais

	2023	2024	2025
Nº de Assistidos	30	40	49
Idade Média (anos)	62,67	61,35	61,94
Tempo médio de filiação ao plano (anos)	12,98	13,48	14,82
Benefício Médio	R\$ 3.777,76	R\$ 4.096,74	R\$ 4.524,36
Saldo Individual Médio	R\$ 312.659,96	R\$ 387.555,94	R\$ 357.650,36

Beneficiários Assistidos (Pensionistas)

tabela 3 - Informações Gerais

	2023	2024	2025
Nº de Pensionistas	36	29	37
Idade Média (anos)	34,39	33,90	31,92
Benefício Médio	R\$ 2.222,33	R\$ 2.434,17	R\$ 2.499,20
Saldo Individual Médio	R\$ 123.889,23	R\$ 138.368,81	R\$ 134.661,07

Hipóteses Atuariais

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, em seu art. 3º, determina que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário.

No mesmo artigo, porém, tal resolução determina que a comprovação de tal adequação é exigida apenas aos planos que possuam em sua estrutura regime mutualista / atuarial.

Porém, apesar de não haver desde 2014 (Redação da Resolução CNPC Nº 15/2014), por parte do órgão regulador, uma exigência quanto à comprovação da adequação das hipóteses aos Planos de Contribuição Definida (CD), visando a mitigação de riscos de imagem e de frustração das expectativas dos participantes, tais testes são realizados periodicamente, tendo como objetivo principal a adequação e sustentabilidade do plano às necessidades da população segurada.

Assim, observada a elaboração dos estudos, a aprovação da Diretoria Executiva e a Deliberação do Conselho Deliberativo, seguem as hipóteses formalizadas na presente Avaliação Atuarial de 2025 e que estarão vigentes no exercício de 2026:

- a) Taxa de Juros: 4,35% a.a.;
- b) Tábua de Mortalidade Geral: BR-EMSB-v.2015-f; e
- c) Tábua de Mortalidade de Inválidos: BR-EMSB-v.2015-f.

Resultados da Avaliação Atuarial

Em atenção ao Plano de Contas estabelecido para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, observada a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, esta Consultoria elaborou a estrutura contábil resumida das Provisões Matemáticas do plano de benefícios PLANJUS em 31/12/2025, data base da presente Avaliação Atuarial:

Descrição	31/12/2025
Patrimônio Social	R\$ 752.663.802,01
Patrimônio da Cobertura do Plano	R\$ 751.668.335,49
Provisões Matemáticas	R\$ 751.668.335,49
Benefícios Concedidos	R\$ 22.507.327,37
Contribuição Definida	R\$ 22.507.327,37
Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 22.507.327,37
Benefícios a Conceder	R\$ 729.161.008,12
Contribuição Definida	R\$ 729.161.008,12
Saldo - Empregadores / Instituidores	R\$ 0,00
Saldo - Participantes	R\$ 624.429.123,39
Saldo - Portabilidade de EFPC	R\$ 4.633.694,74
Saldo - Portabilidade de EAPC	R\$ 100.098.189,99
Equilíbrio Técnico	R\$ 0,00
Fundos	R\$ 995.466,52
Fundos Previdenciais	R\$ 0,00
Fundos Administrativos	R\$ 995.466,52

Conforme demonstrado, o plano de benefícios PLANJUS, administrado pela JUSPREV, apresentou em 31/12/2025 o resultado de Equilíbrio Técnico. Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, sem regime mutualista, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

Riscos Atuariais e outros Fatos Relevantes

- Tendo em vista se tratar de plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, sem regime mutualista, não há riscos atuariais intrínsecos ao plano que possam acarretar desequilíbrios técnicos;
- As hipóteses atuariais não são adotadas para precificação do passivo atuarial, para apuração do custo ou do plano de custeio, tendo

em vista a modalidade do plano de benefícios. Tais hipóteses atuariais são adotadas para composição do Fator de Conversão, aplicado sobre o saldo de contas mantido em favor do participante ou assistido para cálculo da renda de prestação continuada.

c) O plano de benefícios apresentou o resultado de Equilíbrio Técnico no encerramento do exercício, haja vista a equivalência entre as provisões matemáticas, apuradas pelo somatório dos saldos de contas extraídos de base cadastral disponibilizada pela Entidade, e o patrimônio de cobertura do plano apurado contabilmente e informado pela Entidade;

d) Reitera-se que os valores relativos ao Patrimônio de Cobertura do Plano foram apurados contabilmente e informados pela Entidade à Lumens Atuarial, sendo que seus aprepçamentos não foram objeto de auditoria por parte desta consultoria.

e) Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, sem regime mutualista tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

Considerações Finais

Atestamos que as informações constantes deste Parecer foram avaliadas por nossa Consultoria Atuarial, refletem as bases cadastrais e consideram, para fins de comparação, as informações contábeis fornecidas pela JUSPREV referente à data base 31/12/2025.

Assim, considerando o exposto no presente Parecer Atuarial se conclui que o PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS encontra-se em equilíbrio técnico, destacando-se ainda que o Relatório de Avaliação Atuarial, de cunho gerencial, disponibilizado à Entidade, contempla análises estatísticas e financeiras quanto ao histórico de resgates, portabilidades, bem como em relação à população avaliada.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Karen Tressino
Atuária MIBA nº 1.123

Rafael Porto de Almeida
Atuário MIBA nº 1.738

Parecer dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis



Aos

Diretores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores do
**FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA – JUSPREV**

Curitiba – PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA – JUSPREV** (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais do plano de benefício que compreendem as demonstrações das mutações do ativo líquido, do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Entidade em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por preparar outras informações e divulgá-las no Relatório Anual de Informações – RAI. Esse relatório é requerido pela Resolução CNPC nº 32 de 04/12/2019 e deverá ser elaborado e divulgado até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao que se referir. O relatório deverá conter, entre outros assuntos, informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como responsabilidade efetuar a leitura do Relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se o mesmo está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais – RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade e ou dos planos de benefício continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade e ou seu plano de benefício ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife – PE, 06 de março de 2026.

PHF – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PE – 000680/O-0

Paulo de Tarso M. Malta Jr
Contador – CRC-PE – 018346/O – “S” – PR
Sócio Responsável

Eliei Torres da Mota
Contador – CRC-PE – 025592/O – “S” – PR
Responsável Técnico

Parecer do Conselho Fiscal e Manifestação do Conselho Deliberativo



PARECER

Conselho Fiscal

Os **membros do Conselho Fiscal** do **FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA – JUSPREV**, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado – BP, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social, a Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL por plano de benef cio previdencial, a Demonstração do Ativo L quido – DAL por plano de benef cio previdencial, a Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), a Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios, as Notas Explicativas  s Demonstrações Cont beis consolidadas, o Parecer do Atu rio e o Parecer dos Auditores Independentes, **todos relativos ao exerc cio de 2025**, recomendam a aprovaç o de tais documentos.

Curitiba, PR, 13 de març o de 2026.

S RGIO AUGUSTO RIANI DO CARMO

Presidente do Conselho Fiscal

HELAINÉ DA SILVA PIMENTEL PEREIRA

Conselheira Efetiva

MAUR CIO MACHADO QUEIROZ RIBEIRO

Conselheiro Efetivo

GERALDO LUIZ RIBEIRO

Conselheiro Suplente

CARLOS HENRIQUE T RRES DE SOUZA

Conselheiro Suplente

MANIFESTAÇÃO

Conselho Deliberativo

Os **membros do Conselho Deliberativo** do **FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA – JUSPREV**, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado – BP, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social, a Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL por plano de benef cio previdencial, a Demonstrac o do Ativo L quido – DAL por plano de benef cio previdencial, a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), a Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios, as Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis consolidadas, o Parecer do Atu rio e o Parecer dos Auditores Independentes, **todos relativos ao exerc cio de 2025**, e, acatando o parecer do Conselho Fiscal do JUSPREV, manifestam a opini o de que tais documentos merecem aprovaç o.

Curitiba, PR, 13 de març o de 2026.

LUIZ ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO
Presidente

VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS
Vice-Presidente

FABR CIO DIAS BRAGA DE SOUSA
Conselheiro Titular

PAULO CEZAR MOUR O ALMEIDA
Conselheiro Titular

SANDRO LOUREIRO MARONES
Conselheiro Titular

LINEU BONORA PEINADO
Conselheiro Suplente

MARCELO CRISANTO SOUTO MAIOR
Conselheiro Suplente

ROSI DE OLIVEIRA DEQUECH
Conselheira Suplente

Órgãos Estatutários



São órgãos estatutários da JUSPREV o Colégio de Instituidoras, o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva e o Comitê de Investimentos. Cada órgão exerce seu papel no âmbito de suas atribuições, previstas no Estatuto da entidade.

CONHEÇA CADA ÓRGÃO E SEUS RESPECTIVOS INTEGRANTES:

- **COLÉGIO DE INSTITUIDORAS:** Formado por Associações de Classe de Carreiras Jurídicas Públicas, membros dos tribunais de conta, dos auditores fiscais da receita federal e de receitas estaduais e dos notários e registradores, totalizando 109 Instituidoras.
- **CONSELHO DELIBERATIVO:** Órgão superior da estrutura organizacional, sendo o responsável pela definição das políticas gerais da administração e do plano de benefícios administrado pela JUSPREV.
- **CONSELHO FISCAL:** Órgão de controle interno da JUSPREV, responsável pela fiscalização de sua gestão administrativa e econômico-financeira.
- **DIRETORIA EXECUTIVA:** Responsável pela administração geral, cabendo-lhe executar as políticas e diretrizes do Conselho Deliberativo, elaborar normas necessárias ao seu funcionamento, controlar e fiscalizar as atividades de seus agentes e representantes.
- **COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** Tem por objetivo assessorar, em caráter consultivo, a Diretoria Executiva nas decisões relacionadas à gestão dos ativos do plano administrado pela entidade, observadas a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos a serem realizados, de acordo com a legislação vigente e a Política de Investimentos da JUSPREV.

- **CONSELHO DELIBERATIVO**

Presidente: Luiz Antonio Ferreira de Araújo (ABRACRED)

Vice-Presidente: Virgilio Panagiotis Stavridis (AMPERJ)

Conselheiros Titulares:

Alexandre Miguel (AMERON)

Fabício Dias Braga de Sousa (ADPETO)

Paulo Cezar Mourão Almeida (AMAGIS)

Sandro Loureiro Marones (AMPRS)

Thiago Brandão de Almeida (AMAPI)

Conselheiros Suplentes:

Lineu Bonora Peinado (APAMAGIS)

Luz Maria Romanelli de Castro (AMMP)

Marcelo Crisanto Souto Maior (ANPT)

Rosi de Oliveira Dequech (APAP)

Thiago Costa Bolzani (ANAFE)

- **DIRETORIA EXECUTIVA**

Diretor-Presidente: Francisco Borges Ferreira Neto (AMERON)

Diretor Administrativo-Financeiro: Jair Eduardo Santana (AMAGIS)

Diretor Jurídico e Benefícios: Marcio Humberto Gheller (ANFIP)

- **CONSELHO FISCAL**

Presidente: Sérgio Augusto Riani do Carmo (ADEP-MG)

Conselheiros Titulares:

Helaine de Silva Pimentel Pereira (AESMP)

Maurício Machado Queiroz Ribeiro (AMAPI)

Conselheiros Suplentes:

Carlos Henrique Tôres de Souza (AMMP)

Fabio Costa Gonzaga (ASMETO)

Geraldo Luiz Ribeiro (AMAGIS)

- **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Presidente: Gervásio Protásio dos Santos Junior (AMMA)

MEMBROS:

Décio Bruno Lopes (ANFIP)

Fabio Bertoli Esmanhotto (APEP)

Felipe Locke Cavalcanti (APMPSP)

Maurício Trevisan (AMPRS)

Miguel Arcanjo Simas Nôvo (ANFIP)

Colégio de Instituidoras

Órgão formado pelos Presidentes das Associações Instituidoras da JUSPREV.

- **PRESIDENTE:**
Vanessa Mateus
(AMB)

- **VICE-PRESIDENTE:**
Tarcísio José Sousa Bonfim
(CONAMP)



DEFENSORES PÚBLICOS



JUIZES FEDERAIS



MAGISTRADOS



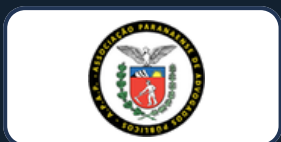
MAGISTRADOS DO TRABALHO



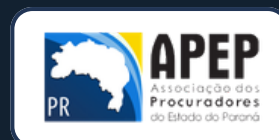
MINISTÉRIO PÚBLICO



ADVOGADOS PÚBLICOS



PROCURADORES DO ESTADO



ASSOCIAÇÕES NACIONAIS



AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL



NOTÁRIOS E REGISTRADORES



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS



RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

RAI – 2025



Rua Alberto Folloni, 541 – Térreo – Juvevê
80.530-300
Curitiba – PR



0800.052.3434
(41) 3252 - 3400



/jusprev



/jusprevprevidencia



www.jusprev.org.br